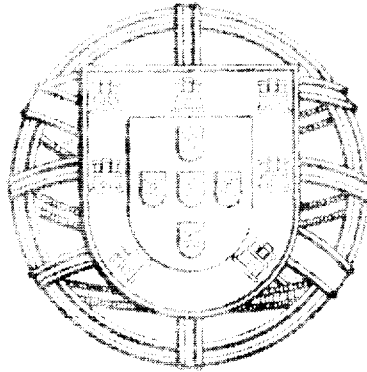




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto A-44/92-XII..... 7449

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despachos..... 7449

Ministério da Defesa Nacional

Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de
Pessoal (Exército)..... 7449

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Portaria 243/92 (2.ª série):

Autoriza o Conselho Administrativo da Direcção-
-Geral do Material Naval a celebrar um contrato
para a aquisição de sobresselentes para os equi-

pamentos de guerra electrónica instalados em al-
gumas unidades, até ao montante de 100 000 000\$ 7450

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério..... 7450
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos..... 7450
Direcção-Geral do Património do Estado..... 7451
Direcção-Geral do Tesouro..... 7451

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal..... 7451

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro..... 7452
Secretaria-Geral do Ministério..... 7452
Instituto Nacional da Propriedade Industrial..... 7452

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro..... 7452
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita-
-cional do Estado..... 7452

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	7453
Departamento de Recursos Humanos	7453
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	7453
Hospitais Cíveis de Lisboa	7454
Hospital de Santa Maria	7455
Hospital de São João	7455
Hospital de São Marcos	7455
Hospital Distrital de Águeda	7456
Hospital Distrital de Aveiro	7456
Hospital Distrital de Castelo Branco	7456
Hospital Distrital de Faro	7456
Hospital Distrital de Leiria	7459
Hospital Distrital de Tondela	7459
Hospital Distrital de Viana do Castelo	7459
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	7459
Administração Regional de Saúde de Faro	7459
Administração Regional de Saúde de Lisboa	7459
Administração Regional de Saúde do Porto	7459
Administração Regional de Saúde de Setúbal	7460
Hospital de Júlio de Matos	7460
Centro de Saúde Mental de Vila Real	7460

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Ministro	7460
Secretaria-Geral do Ministério	7460
Inspecção-Geral da Segurança Social	7460
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	7460
Centro Regional de Segurança Social de Faro	7460
Casa Pia de Lisboa	7460

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Externo	7461
Direcção-Geral do Comércio Interno	7461

**Ministério do Ambiente e Recursos
Naturais**

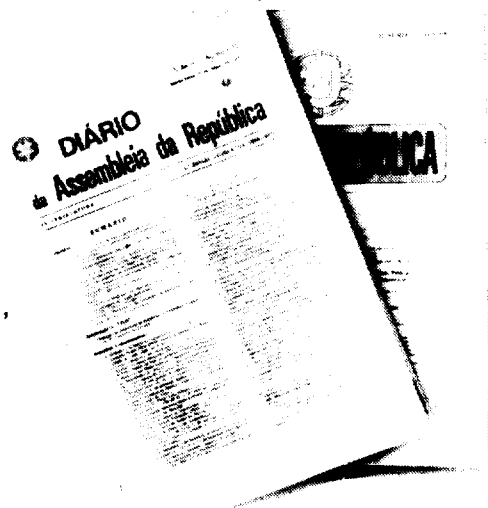
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	7461
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	7461
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	7562

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Desp. conj. A-44/92-XII. — Nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, ouvida a comissão de trabalhadores, é nomeado vogal do conselho de gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P., o licenciado Pedro Manuel de Almeida Gonçalves.

17-7-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva* — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-7-92, o engenheiro civil Manuel Augusto Baptista da Conceição para proceder à fiscalização das obras de conservação e reparação em edifícios públicos da responsabilidade do meu Gabinete, dando parecer técnico sobre os respectivos projectos e concursos.

A presente nomeação terá a duração de seis meses e é-lhe atribuída uma remuneração equivalente a técnico superior de 1.ª classe, com índice 440, de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

28-7-92. — O Ministro da República, *Artur Rodrigues Consolado*.

Despacho. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-8-92, a licenciada em Direito Maria Luísa Serrado Teixeira Pita para, no âmbito do meu Gabinete, prestar a sua colaboração, realizando estudos relacionados com a área da sua especialização.

A presente nomeação terá a duração de seis meses. Pela realização dos referidos estudos é-lhe atribuída uma remuneração equivalente ao salário auferido por um adjunto de gabinete, incluindo as despesas de representação inerentes àquele cargo.

28-7-92. — O Ministro da República, *Artur Rodrigues Consolado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 23-7-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

Manuel Tavares Tomás, técnico-adjunto 1.ª classe cinema do QPCE — promovido a técnico-adjunto principal do mesmo grupo e quadro, tendo direito ao vencimento do escalão I, índice 235. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 21-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

Maria Laura Robalo Gonçalves, professora do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-9.

Por despachos de 26-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

Manuel José Rodrigues Carvalho, professor do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-9-92. Vitória da Conceição Figueiredo, professora do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-9-92.

Por despachos de 30-6-92 do director do Serviço de Pessoal:

João Manuel Martins Fonseca, professor do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-9-92. Renata Elizabeth Ramos Leal, professora do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-9-92.

Por despacho de 2-7-92 do director do Serviço de Pessoal:

Maria da Conceição Rodrigues Brito Limpo Oliveira Rodrigues, Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 2-9-92.

28-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 22-7-92 do general ajudante-general do Exército, após delegação do general CEME:

Autorizada a renovação dos contratos para o triénio de 1992-1995 dos docentes do ensino superior politécnico/Instituto Militar dos Pupilos do Exército a seguir designados:

Professor assistente Gustavo Fernandes Martinho.
Professor assistente Manuel João de Oliveira Faz-Tudo.
Professor assistente Jorge Manuel Zózimo da Fonseca.
Professor assistente João Manuel Lourenço de Jesus Ferreira.
Professor assistente Armando José Cabral Ferreira.
Professor assistente Francisco José de Abreu Ferreira.
Professor assistente Pedro Nuno Mendonça dos Santos.
Professor assistente Carlos Alberto Kruss Fanha Vicente.
Professora assistente Maria de Fátima Nobre Urbano Lopes Ferrão.

(Não carece de visto do TC.)

29-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 27-4-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação:

Nomeados em comissão de serviço terceiros-oficiais do QPCE para as unidades indicadas os seguintes funcionários:

Maria Helena Oliveira Rouvers Ribeiro Teixeira — CGF/ZMM.
Maria Celeste Ferreira Claro Mendes Senteiro — BSM.
Ilda Maria Pereira Ferreira — IAEM.
Custódia Guerreiro Calrito Silva — DSI.
Maria Arlete Noronha — DSF.
José Manuel Miranda — DSI.
Alda Veríssimo Ferreira Simões — QG/RML.
Maria Florinda Sacramento Valido Sousa Pinho — DSF.
Maria Alzira Sousa Fernandes — EME.
Albertina Fátima Martins Mendes — DSM.
Gabriela Ponte de Amaral Rego — EME.
Ana Maria Garcia Mendes — QG/RML.
Maria Manuela Carvalho Alegria Rangel Pamplona — DSP.
Fátima Leocádia Vilar Moura Calisto — QG/ZMM.
Florinda Maria Nunes Sousa Alves Reis — EME.
Maria Augusta Silva Simões Viegas — DSI.
Maria José Simões Alves Brito — EME.
Nuno Maria Sirgado Rocha Cunha — EME.
Maria Angelina Pires Amador Serrano — IO.
Olga Carmo Ramos Felício — EMEI.
Maria Helena Campos Gastão — DSP.
Maria do Socorro Vieira — DSP.
Maria Julieta Brito Ribeiro Rodrigues — QG/RMN.
Irene Correia Miranda — DSP.
Elisabete Ribeiro Simões — CM.
Ana Maria Sousa Abreu Fonseca Lomba — EME.
Maria Teresa Almeida Costa Fernandes — CIOE.
José Manuel Álvares Soares Moura — RI 1.
Maria Rosa Sousa Amaral Ramos — EME.
Maria Helena Rodrigues Nunes — DSP.
Inácia Joaquim Dias Coelho Neves — QG/RMS.
Edite Fátima Timóteo — CGF/LOG.
Margarida Cristina Jesus Miranda Azevedo Coutinho — QG/RMN.
Álvaro Pereira Trindade — QG/RMC.
Armando Manuel Cantante Rocha — EPST.
Maria Lurdes Vicente Guimarães Sousa — CM.
Maria José Silva Serrado Gomes Teixeira Gouveia — QG/ZMM.
Jacinta Maria Jesus Ferreira Jorge Gémio — 3.º TMTL.
Margarida Fátima Brito Sá Cabral — CGF/LOG.
Ana Filomena Costa Garrido Silva Fernandes — AM.
Júlia Maria Dias Silva Martins — HMP.
Carlos Luís Martins Rios — DGMT.
Maria Conceição Gomes Lourenço — DRML.
Maria Glória Zorra Gomes Gonçalves — IMPE.
Maria Luísa Cruz Borges Oliveira — DSP.
Ana Maria Patrício Almeida — IAEM.
Manuel Silva Teixeira — DAC.
Carlos Vicente Rodrigues Marção — RCSM.
Ana Maria Costa Ferreira — HMP.
Maria Liege Figueiredo Gouveia — EPST.
Maria Glória Brito Silva Pedreira — HMB.
Eldina Nunes Moreira — DA1.
Maria Antónia Magalhães Santos — QG/RML.
Zea Encarnação Correia Mata — RIB.
Maria Manuela Manso Alves — IGE.
Maria Justina Tavares Gonçalves Gomes — RIT.

Maria Natividade Afonso Correia Rodrigues — CM.
 Sónia Maria Fernandes Nunes — RIFc.
 Maria Fátima Ribeiro Vilhena — RCB.
 Guiomar Reis Brito — QG/RML.
 Maria Lucília Santos Vaz — EME.
 Carmina Barbosa Monteiro Teixeira — DRMVR.
 Regina Rodrigues Pinheiro — DGMA.
 Maria Alcina Pinto Soares — nomeadas provisoriamente terceiro-oficial do QPCE para o CGF/RMN.

(Visto, TC, 24-6-92.)

Nomeados em comissão de serviço terceiros-oficiais do QPCE para as unidades indicadas os seguintes funcionários:

Maria Manuela Sousa — DSAM.
 Silvestre António Candeias Noá — BSS.
 Isabel Victória Silva Antunes — EPC.

Nomeados provisoriamente terceiros-oficiais do QPCE para as unidades indicadas os seguintes funcionários:

Alda Maria Antunes Silva Leandro — CMEFED.
 Maria Alice Silva Rafael Rainha — QG/RML.
 Paula Maria Nunes Cabral Ferreira — DAI.

(Visto, TC, 22-7-92.)
 (São devidos emolumentos.)

Maria Fernanda Correia Cardoso — nomeada definitivamente terceiro-oficial do QPCE para a CEPE. (Dispensado o visto do TC.)

29-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Portaria 243/92 (2.ª série). — Considerando que a Marinha tem necessidade de proceder à aquisição de sobresselentes para equipamentos de guerra electrónica instalados em algumas unidades;

Considerando que o prazo de entrega dos referidos sobresselentes abrange os anos de 1992 e 1993;

De harmonia com as disposições do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção-Geral do Material Naval a celebrar um contrato para a aquisição de sobresselentes para os equipamentos de guerra electrónica instalados em algumas unidades, até ao montante de 100 000 000\$.

2.º Os encargos orçamentais do presente diploma não poderão, em cada ano, exceder as seguintes importâncias:

1992 — 35 000 000\$;
 1993 — 65 000 000\$.

3.º A importância fixada para 1993 será acrescida do saldo que se apurar no ano anterior.

4.º Os encargos resultantes da execução deste diploma serão satisfeitos pelas adequadas verbas, inscritas e a inscrever no Orçamento do Ministério da Defesa Nacional, Marinha.

21-7-92. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio Santos Ramos*, Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 26-6-92 e por despacho da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 9-7-92:

Maria Rosa de Oliveira Moedas Pereira Bicho, dactilógrafa-compositora principal — prorrogada por mais um ano a requisição nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 11-6-92.

Por meu despacho de 8-7-92 e por despacho do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial de 23-6-92:

Maria Cândida Duarte de Moraes, escriturária-dactilógrafa do quadro do pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — requisitada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-7-92, para desempenhar idênticas funções na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

28-7-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Por meu despacho de 8-7-92 e por despacho do director-geral da Administração Pública de 16-7-92:

Maria Emília Pires Barjona de Freitas, primeiro-oficial — prorrogada por mais um ano a requisição nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 8-7-92. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de provimento de uma vaga de telefonista, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92.

27-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 4, de dotação global, na área funcional de documentação e informação, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a que se refere o aviso do concurso n.º 15/92/SGMF, publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100 Lisboa.

29-7-92. — O Presidente do Júri, *Mário César Martins Pinho da Cruz*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 11-6-92, proferido ao abrigo da delegação de competências:

Gibelino Lopes Encarnação, a desempenhar funções no SAIR — rescindido, a seu pedido, o contrato a termo certo, com efeitos a partir de 30-6-92.

Por meu despacho de 29-6-92, proferido ao abrigo da delegação de competências:

Cristina Quitéria Pereira de Campos, a desempenhar funções na Direcção Distrital de Finanças de Leiria — rescindido, a seu pedido, o contrato a termo certo, com efeitos a partir de 1-6-92.

Por despachos de 17-7-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, proferidos por delegação de competências:

Autorizados a exercer, em regime de substituição, pelo período de seis meses, as funções adiante mencionadas:

Júlio Delgado Rebelo, liquidador tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Leiria, com efeitos a partir de 18-9-91.

Joaquim Jorge Fernandes Silva, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Leiria, com efeitos a partir de 18-9-91.

Luís Manuel Condado Afonso, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Bragança, com efeitos a partir de 20-9-91.

Luís Mendonça da Assunção Teixeira, adjunto do chefe da repartição de Finanças de 1.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças de Mafra, com efeitos a partir de 1-11-91.

Luís Gonzaga Pinto, técnico tributário — a chefia da Repartição de Finanças de Celorico da Beira, com efeitos a partir de 18-9-91.

Luís Manuel Pereira Telhado, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Cascais, com efeitos a partir de 13-12-91.

Manuel Isildo da Silva Ramos, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças do 16.º Bairro Fiscal de Lisboa, no período de 12-12-91 a 31-5-92.

Maria Fernanda Gonçalves Torres da Silva, liquidadora tributária — o cargo de adjunta do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Matosinhos, com efeitos a partir de 18-9-91.

Manuel Alberto Gomes de Almeida, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a partir de 1-10-91.

Manuel de Jesus Rato, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Leiria, com efeitos a partir de 18-9-91.

Maria Henriques Duarte Vaz de Almeida, técnica tributária o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa, com efeitos a partir de 18-9-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-7-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despachos de 17-7-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, proferidos por delegação de competências:

Autorizados a exercer, em regime de substituição pelo período de seis meses, as funções adiante mencionadas:

Agostinho Lopes, técnico verificador tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças da Guarda, com efeitos a partir de 18-9-91.

Agostinho David Monterroso Ribeiro, técnico tributário — a chefia da Repartição de Finanças de Baião, com efeitos a partir de 19-9-91.

António José de Carvalho, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças da Figueira da Foz, com efeitos a partir de 1-7-91.

Arlindo do Rosário Areal Fernando de Sousa, adjunto do chefe da Repartição de Finanças de 2.ª de Almeida, com efeitos a partir de 18-9-91.

Amadeu Domingos Martins, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Viseu, com efeitos a partir de 19-9-91.

António Pereira da Fonseca, técnico tributário — a chefia da Repartição de Finanças de Armamar, com efeitos a partir de 19-9-91.

Afonso Carlos Sebastião, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Ovar, com efeitos a partir de 6-12-91.

António da Costa, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da 1.ª Repartição de Finanças de Felgueiras, com efeitos a partir de 19-9-91.

António Gonçalves Martinho, adjunto do chefe da Repartição de Finanças de 2.ª classe — a chefia da Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova, com efeitos a partir de 18-9-91.

Angelino Bonifácio Sumares, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 20-11-91.

Abílio de Jesus Pinto, adjunto do chefe de Repartição de Finanças de 1.ª classe — a chefia da 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães, com efeitos a partir de 24-5-92.

José António Caixinha dos Santos, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Torres Novas, com efeitos a partir de 18-9-91.

José António Branco Banheiro, técnico tributário — a chefia da Repartição de Finanças de Alter do Chão, com efeitos a partir de 18-9-91.

José Carlos Pereira Matos Sobral, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Odemira, com efeitos a partir de 18-9-91.

Inácio Guerreiro Duarte Vieira, técnico tributário — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Odemira, com efeitos a partir de 18-9-91.

António Pereira Rodrigues, técnico tributário — a chefia da Repartição de Finanças de Mértola, com efeitos a partir de 18-9-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-7-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 11-5-92:

Maria Dolores Batista Romão, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Ministério do Exército, na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntico lugar do quadro da DGCI, onde cessa a requisição, e considera-se exonerada do quadro de origem com efeitos a partir da aceitação do lugar, ficando colocada nos serviços centrais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Foi visado pelo TC, em 2-7-92 o processo de nomeação da auxiliar técnica administrativa Maria do Rosário Lopes Mendes Prata, cujo extracto foi publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92. (São devidos emolumentos.)

23-7-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 30-6-92:

Engenheira Maria de Fátima Gomes Marques, chefe de divisão do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a equiparação a bolseira no País, com dispensa total do exercício de funções, no período compreendido entre 28-9-92 e 31-7-93.

22-7-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *José M. Lopes Figueira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 23-3-92:

Carlos Alberto Lopes Silva Pinheiro, ex-tesoureiro-ajudante da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Felgueiras, tendo-lhe sido aplicada a pena de demissão em resultado do processo disciplinar que lhe foi instaurado, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 274, de 27-11-90 — convertida a pena de demissão em pena de aposentação compulsiva, por se encontrar abrangido pelo disposto no n.º 1 do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7.

28-7-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Fernanda Aurora Perdião, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo prestando serviço na Embaixada de Portugal em Belgrado) — despacho ministerial de 1-7-92 determinando que passe a prestar serviço na Embaixada de Portugal no Cairo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Rita Maria Cancela Pidwell Silva — contrato de trabalho, em regime de prestação de serviço, de 1-6-92, produzindo efeitos a partir da mesma data, para o exercício de funções de apoio administrativo no Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros. A referida funcionária será abonada, mensalmente, 14 meses por ano, a importância que corresponde a 90 % do montante legalmente fixado para as secretárias pessoais dos gabinetes dos membros do Governo. (Visto, TC, 28-7-92. São devidos emolumentos.)

31-7-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Luís Filipe Ferreira, segundo-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo) — despacho de 31-7-92 determinando que seja designado para prestar serviço na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, como membro em serviço privativo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Maria de Lurdes Oliveira de Almeida Serras Mantovani Filipe — oficial administrativo principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros [pessoal administrativo prestando serviço na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas] — despacho ministerial de 31-7-92 autorizando o seu regresso ao serviço na Secretaria de Estado, na situação de adida. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 70/92. — As candidaturas até agora apresentadas no âmbito da generalidade dos programas do PEDIP fazem prever um volume de incentivos que esgota as verbas orçamentadas, cumprindo-se assim os objectivos programados.

Considerando que apenas se devem aprovar projectos em tempo que permita a sua conclusão até 31-7-93, por forma a conferir um prazo adequado às estruturas envolvidas no processo de encerramento dos mesmos;

Considerando que os objectivos orçamentais na generalidade dos programas do PEDIP irão ser atingidos com as candidaturas apresentadas até ao momento, ultrapassando assim as expectativas que faziam prever tal ocorrência apenas no fim de 1992;

Conclui-se ser este o momento adequado para proceder à suspensão da recepção de candidaturas aos programas a seguir referidos. Assim, determina-se o seguinte:

1 — É suspensa integralmente a recepção de candidaturas aos seguintes programas do PEDIP:

- a) SINPEDIP — candidaturas excepcionadas nas als. a) e b) do n.º 2 do Desp. 34/92, de 19-5, continuando no entanto a manter-se a excepção relativa às «Redes de cooperação» (Desp. Norm. 210/92, de 25-9) prevista na citada al. a);
- b) Co-financiamento ao SIURE, regulamentado através da Port. 971/89, de 9-11;
- c) Reestruturação do sector da fundição, criada pela Port. 610-A/90, de 1-8, e legislação complementar;
- d) PITIE — Programa Integrado de Tecnologias de Informação e Electrónica, criado pela Port. 736/89, de 29-8, e regulamentado através dos Desps. Norms. 118/89 e 119/89, ambos de 30-12;
- e) PRODIBE — Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Bens de Equipamento, criado pela Port. 736/89, de 29-8, e regulamentado pelos Desps. Norms. 116/89 e 117/89, ambos de 30-12;
- f) Programa n.º 5 — Missões de Produtividade — candidaturas excepcionadas nas als. a) e b) do n.º 2 do Desp. 22/92, de 30-4, continuando a manter-se a excepção constante da al. c), relativa às «Redes de cooperação» (Desp. Norm. 210/91, de 25-9);
- g) Programa n.º 6 — Missões de Qualidade e Design Industrial — candidaturas excepcionadas nas als. a) e b) do n.º 2 do Desp. 23/92, de 30-4.

2 — É igualmente suspensa a recepção de candidaturas no âmbito do PEDIP no que se refere ao acesso preferencial ao PROMIM, regulamentado pela Port. 997-A/91, de 30-9.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21-7-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-1-92 do secretário-geral:

Joaquim António Farraia de Matos Gama Matutino, terceiro-oficial em comissão de serviço nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, técnico auxiliar de 2.ª classe, com colocação na Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo. (Visto, TC, 13-7-92. São devidos emolumentos.)

28-7-92. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que nos avisos publicados no DR, 2.º, 172, de 28-7-92, referentes à transição de funcionários por aplicação do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, onde se lê «em cumprimento do disposto nos arts. 26.º e 27.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, transita para lugares constantes do mapa III anexo à Port. 143/92» e «em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 17.º e art. 27.º do Dec.-Lei 23/91» deve ler-se «em cumprimento do disposto nos arts. 15.º e 26.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, transita para lugares constantes do mapa III anexo à Port. 142/92» e «em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 17.º e art. 26.º do Dec.-Lei 23/91».

29-7-92. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria L. Maurício*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 64-XII/92. — Considerando que pelo n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 99/92, de 28-5, funções que estavam atribuídas ao GEP passaram para a Direcção-Geral de Transportes Terrestres; Atendendo a que a Port. 732/92, de 22-7, acrescentou um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro ao quadro de pessoal da DGTT;

Considerando que o engenheiro António Machado Rodrigues é um especialista de transportes e estava provido no quadro de pessoal do GEP e é do interesse da Direcção-Geral de Transportes Terrestres ter a colaboração deste técnico;

Nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, transfiro o assessor principal engenheiro António Machado Rodrigues do quadro de pessoal do GEP para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, mantendo igual categoria e carreira.

22-7-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Desp. 26/TM/92. — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. 11/CD/92, de 21-7, e pelo art. 36.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, subdelego, ao abrigo dos preceitos legais para cada caso adiante enunciados, nos directores deste Instituto abaixo identificados as seguintes competências:

1.1 — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, nos directores regionais do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro Diomar da Silva Ferreira dos Santos, do Centro, engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Fernando Gariso Marques Pereira, de Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na engenheira Maria Teresa Gonçalves Fernandes de Barros, do sul, engenheiro Manuel João Gouveia Albuquerque e Sousa, e, nas suas faltas e impedimentos, no Dr. Luís de Almeida e Silva e de Santo André, Dr. Humberto Jorge Gomes Pereira Valentim e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, passando este a assumir os poderes agora subdelegados a partir de 19-9-92, data em que assume as funções de director regional, para:

- a) Conceder prorrogações graciosas e prorrogações legais de prazos que impliquem despesas cujo valor acumulado não exceda o limite das suas competências delegadas para autorização de despesas;
- b) Autorizar adjudicações de empreitadas e fornecimentos de obras ou adicionais a contratos cujo valor acumulado não exceda o limite das suas competências delegadas para autorização de despesas;
- c) Nomear comissões inerentes ao concurso e realização de empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
- d) Aprovar autos de consignação e de recepção provisória ou definitiva de empreitadas e fornecimentos de obras públicas;
- e) Aprovar os projectos elaborados em execução de contratos por si autorizados e celebrados dentro do limite da competência delegada para a realização de despesas;
- f) Despachar os pedidos relativos ao RECRIA, cuja comparticipação não exceda o limite das suas competências delegadas para autorização de despesas;
- g) Aprovar os cálculos de revisão de preços que decorram da aplicação do contrato ou da lei.

1.2 — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, e dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, no director de serviços de Apoio Técnico, ar-

quitecto Carlos de Freitas Esteves Correia, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro Carlos Jorge Ferreira da Cunha Marques da Cruz, para autorizar despesas até ao montante de 2500 contos, desde que referentes a pedidos de comparticipação ao abrigo do RE-CRIA, e até ao montante de 1000 contos, desde que referentes a:

- a) Obras de conservação, despesas de condomínio, seguro de incêndios, electricidade, comercialização e registo de fogos abrangidos pela garantia de compra no âmbito dos CDHs;
- b) Publicação de anúncio no *DR* e na imprensa escrita de âmbito nacional e regional;
- c) Encomenda de cópias heliográficas e de material fotográfico;
- d) Trabalhos de reparação e manutenção de elevadores.

1.3 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 88/87, de 26-2, no director de serviços de Apoio Técnico, arquitecto Carlos de Freitas Esteves Correia, e, nas suas faltas e impedimentos, no engenheiro Carlos Jorge Ferreira da Cunha Marques da Cruz, para:

- a) Assinar os certificados a que se refere o n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 344/79, de 28-8, modificado pelo art. 1.º do Dec.-Lei 14/81, de 27-1;
- b) Assinar declarações sobre elementos constantes dos processos dos contratos de desenvolvimento para a habitação arquivados neste Instituto;
- c) Aprovar cálculos de revisão de preços que decorram da aplicação do contrato ou da lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir 21-7-92.

21-7-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Teixeira Monteiro*.

Por deliberação do conselho directivo de 21-7-92:

Ercília Margarida Nunes da Silva Simões da Silva — autorizada a celebração de contrato de avença, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, automática e tacitamente prorrogado por iguais períodos. (São devidos emolumentos.)

30-7-92. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 9/92. — Tendo em vista o parecer emitido, no âmbito da Comissão Técnica de Apoio aos Serviços da Secretaria-Geral, deste Ministério no concurso público de derivados do plasma humano, pelo Instituto Português do Sangue, pela Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e demais especialistas no domínio da imuno-hemoterapia; Considerando que, nos termos do mesmo parecer, por razões de segurança quanto à qualidade dos produtos derivados do plasma humano devem os mesmos ser adquiridos de modo centralizado:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 16.º do Dec.-Lei 210/87, de 20-5:

Determino que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos deste Ministério seja feita exclusiva e obrigatoriamente através dos concursos centralizados organizados pela Secretaria-Geral.

13-7-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Desp. 11/92. — As regras gerais dos concursos realizados no âmbito do art. 6.º, n.º 2, al. c), do Dec.-Lei 210/87, de 20-5, carecem de ser alteradas no sentido quer da sua necessária adaptação ao novo regime dos contratos celebrados por pessoas colectivas de direito público, aprovado pelo Dec.-Lei 24/92, de 25-2, quer no da resposta às dúvidas e objecções levantadas pelo Tribunal de Contas quanto à outorga e assinatura desses contratos.

As normas que agora se aprovam mantêm, não obstante, como primeiras preocupações, a salvaguarda da saúde pública, que em casos pontuais poderá justificar a imposição do regime da obrigatoriedade de aquisições previsto no art. 16.º, n.º 4, do citado Dec.-Lei 210/87, e a melhor gestão dos recursos disponíveis.

Nestes termos, determino que os concursos abertos ao abrigo do disposto nos arts. 6.º, n.º 2, al. c), e 16.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 210/87, de 20-5, se processem em conformidade com o que a seguir se dispõe:

1 — A Direcção de Serviços de Aprovisionamento da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde abrirá e conduzirá os processos de concursos públicos de aquisições previstos nos arts. 6.º, n.º 2, al. c),

e 16.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 210/87, de 20-5, até à fase da adjudicação, cabendo aos serviços e estabelecimentos adquirentes a adjudicação e a formalização das aquisições nos termos legais.

2 — As comissões de abertura de propostas e as comissões de análise de propostas serão nomeadas por despacho ministerial, sob proposta da Direcção de Serviços de Aprovisionamento, de acordo com os principais adquirentes, que deverão designar para o efeito profissionais com a formação mais adequada.

3 — Compete às comissões de análise de propostas:

- a) Estudar as propostas e elaborar, em colaboração com a Direcção de Serviços de Aprovisionamento, relatórios fundamentados sobre o mérito das propostas admitidas, seleccionar, relativamente a cada artigo, as mais vantajosas em termos de qualidade e preço e pronunciar-se sobre a exclusão das restantes;
- b) Pronunciar-se, quando necessário, sobre as reclamações dos concorrentes que sejam apresentadas após a exposição do relatório inicial e da acta da sessão de abertura.

4 — Compete à Direcção de Serviços de Aprovisionamento, além do que foi dito:

- a) Receber os relatórios das comissões de análise;
- b) Informar os concorrentes dos locais, dias e horas da exposição das actas das sessões de abertura de propostas e dos relatórios das comissões de análise;
- c) Receber as reclamações dos concorrentes e apreciá-las, procedendo às diligências prévias reputadas necessárias;
- d) Emitir o parecer previsto no art. 18.º, n.º 3, do Dec.-Lei 210/87 e submeter à aprovação ministerial os processos de concurso.

5 — Os despachos ministeriais de aprovação proferidos na sequência do disposto na al. d) do número anterior serão notificados pela Direcção de Serviços de Aprovisionamento aos adquirentes e fornecedores interessados nos concursos que ficam, a partir desse momento, obrigados nos seus preços e respectivos termos.

6 — Os serviços e estabelecimentos adquirentes adjudicarão, nos termos e de acordo com esses despachos, as aquisições que pretendem efectuar dos respectivos produtos e formalizarão com os adjudicatários essas aquisições, de acordo com as normas legais aplicáveis.

7 — No restante, aplicam-se as normas próprias do Ministério da Saúde e, com as necessárias adaptações, o disposto na legislação geral em vigor.

13-7-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9-7-92:

Aditados os seguintes estabelecimentos à lista anexa ao aviso de abertura do concurso para lugares do quadro único de administradores hospitalares, publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 29-7-91:

Hospital de Ponta Delgada.

Centro Hospitalar do Conde de São Januário.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência.

29-7-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Por o TC ter recusado o visto de nomeação por incumprimento de uma formalidade da Escola subsequente à publicação no *DR*, novamente se publica o seguinte aviso:

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-10-91 da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD pertencente ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, alterado pela Port. 922/90, de 1-10.

1 — Controlo de efectivos — o lugar a prover é de acordo com a atribuição da quota de descongelamento de admissão de pessoal de 1991, fixada pelo Desp. 102/91 do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 10-5-91.

2 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Leiria, 2400 Leiria.

3 — Apresentação de candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Leiria e entregue nos Serviços Administrativos durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado, donde conste o seguinte:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do organismo ou serviço de origem, se for caso disso, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria actual e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado (três exemplares).

5 — Os funcionários do quadro de pessoal desta Escola são dispensados da entrega dos documentos referidos no número anterior desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

6 — A não formalização da candidatura nos termos indicados neste aviso implicará a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido no n.º 1 dos arts. 19.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe pertencente ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Leiria;

Carreira — técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação.

Categoria — técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Vagas — uma.

Prazo de validade — válido para o preenchimento da vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

Requisitos de ingresso:

Requisitos gerais — Dec.-Lei 499/88, de 30-12, art. 22.º;

Requisitos especiais:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7, art. 15.º, n.ºs 2 e 5;

Curso para técnicos auxiliares de biblioteca, arquivo e documentação (BAD).

Remuneração — escalão e índice correspondente do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista.

Composição do júri:

Presidente — *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*, directora da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Vogais efectivos:

Maria de São José Rodrigues Lalandia Ribeiro, técnica superior de BAD de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Leiria.

Rui de Figueiredo Peça, técnico auxiliar especialista da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Carreira Gonçalves, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Elísio Augusto Gomes Pinto, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Conteúdo funcional — funções de natureza executiva e de apoio técnico na área de biblioteca, arquivo e documentação.

28-7-92. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 21-7-92, foi anulado o despacho de 8-6-92 do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa que homologou a lista de classificação final dos candidatos para a categoria de enfermeiro do grau 1, publicada no *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92.

Aviso. — Concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1. — Devidamente homologado pelo conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa em 21-7-92, torna-se pública a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, 8.º supl. de 31-12-91:

Valores

1.º	Florentina Gaiato Pinto Ribeiro Silva	18
2.º	António Alberto Ginó	16,595
3.º	Fernanda Efigénia Livramento Andrade Sousa Carvalho	16,5
4.º	Elisabete Santos Costa Gonçalves	16,128
5.º	Maria José Gonzalez Garbim	16,115
6.º	Maria de Fátima Gonçalves Lopes Farinha	16,110
7.º	Filomena Maria Serra Veiga	16,109
8.º	Elsa Maria Gonçalves Quintelas	16
9.º	Ana Isabel Pascoal Lopes	15,9
10.º	Maria Cristina Reis Parreirão	15,821
11.º	Maria Manuela Lopes Realista Ferreira	15,807
12.º	Cristina Maria Santos Vieira Bonança	15,729
13.º	Frutuosa Conceição Fonseca Buinho	15,727
14.º	Isilda Maria Andrade Amaral	15,716
15.º	António Alberto Ferreira Rocha	15,615
16.º	Clara Jesus Matias Martins	15,6
17.º	Marta Conceição Marques Henriques	15,5
18.º	Maria Manuela Lucas Ribeiro	15,481
19.º	Maria Paula Caetano Goulart Silva	15,430
20.º	António Manuel Duarte Barros	15,429
21.º	Ilda Maria Rodrigues Lourenço	15,428
22.º	Judite Maria Lança Gama	15,425
23.º	Dora Magalhães Raposo	15,424
24.º	Vera Lúcia Parente Subtil Salvador	15,421
25.º	Anabela Assunção Afonso	15,418
26.º	José António Fernandes Pereira	15,414
27.º	Paula Maria Duarte Pinheiro	15,411
28.º	Ángela Rosa Pereira Jesus	15,410
29.º	Isabel Maria Ribeiro Oliveira Rocha Correia	15,406
30.º	Lina Maria Cardoso Jesus Pereira	15,327
31.º	Ana Cristina António Marques	15,318
32.º	Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda Azevedo Corte-Real	15,018
33.º	Maria Graça Conceição Romão	15,007
34.º	Maria Fátima Oliveira Santos Sousa Mateus	14,933
35.º	Ana Cristina Castro Fernandes	14,923
36.º	Anabela Maria Martins Tereso	14,915
37.º	Ana Cristina Rodrigues Nunes	14,914
38.º	Fernanda Cristina Matos Fonseca	14,913
39.º	Maria João Mendes Pereira Oliveira Amado	14,909
40.º	Ana Paula Ferreira Silva	14,908
41.º	Isabel Maria Costa Lopes	14,906
42.º	Isabel Alexandra Sousa Costinha Névoa	14,8
43.º	Maria Isabel Cruz Pimenta	14,7
44.º	Albertina Maria Coimbra Alves	14,6
45.º	Maria Cristina Mesquita Vidigal	14,540
46.º	Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário	14,517
47.º	Lina Maria Godinho Camacho	14,508

	Valores
48.º Maria Eulália Leite Mota Novais	14,4
49.º Mário José Diaz Moura	14,3
50.º Ana Cristina Nunes Mesquita	14,251
51.º Paulo Alexandre Carvalho Conceição	14,226
52.º Maria Fátima Santos Batista Gomes	14,221
53.º Ana Maria Ferreira Tavares Ferreira	14,220
54.º Maria de Lurdes Ferreira Matos Henriques	14,219
55.º Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro	14,211
56.º Martina Isabel Resende Silva Medeiros	14,121
57.º Maria Alexandra Eiró Silva Medeiros	14,112
58.º Paula Cristina Margarido Costa Filipe	14,109
59.º Maria José Carvalho Nogueira	14,106
60.º Célia Maria Caeiro Joaquim Lopes Cordeiro	14,102
61.º Arminda Conceição Paz	14,022
62.º Regina Helena Balonas Canelas	14,013
63.º Paula Alexandra Dias Pacheco Costa	13,9
64.º Paula Maria Anjos Marques Gomes	13,841
65.º Cristina Maria Loureiro Gonçalves	13,821
66.º Maria Luísa Santos Chambel	13,817
67.º Carla Marina Roque Amado	13,808
68.º Anabela Graça Martins Bernardo	13,805
69.º Ana Cristina Adelino Lopes	13,802
70.º Isabel Maria Rosa Simão	13,733
71.º Maria Rita Tomás Alves	13,725
72.º Américo Jaime Almeida	13,708
73.º Maria Aurea Ribeiro Tobio	13,622
74.º Ana Maria Conceição Monteiro Pereira	13,616
75.º Paula Sofia Soares Silva Nuno	13,608
76.º Paula Cristina Gomes Dias	13,5
77.º José João Cláudio Valente	13,4
78.º Ana Paula Costa Martins	13,399
79.º Maria Margarida Bernardo Carriço	13,331
80.º Paula Conceição Furtado Santos Borrego	13,328
81.º Elisabete Jesus Teixeira Fernandes	13,321
82.º Maria Lurdes Gonçalves Dias	13,319
83.º Maria José Castro Bento	13,313
84.º Teresa Rita Lacerda Figueiredo Ventura	13,310
85.º Susana Mardolcar Barros Barbosa Araújo	13,307
86.º Arnaldo Manuel Rodrigues Conceição	13,305
87.º Rosa Maria Santos Almeida	13,228
88.º Ferihal Sadrudin	13,224
89.º Maria Cândida Duarte Sequeira	13,217
90.º Ana Isabel Malaquias Torcato	13,204
91.º Isabel Fisher Farinha Tavares	13,014
92.º Paula Cristina Barbosa Marques	13,002
93.º Judite Jesus Vicente Campos Brito	13,001
94.º Maria Virgínia Ferreira Resina	13
95.º Maria Emília Carvalho Nogueira	12,9
96.º Isabel Maria Marques Silva Pinho Ferreira	12,8
97.º Fernanda Maria Mendes Costa	12,516
98.º Sara Conceição Lomelino Freire	12,511
99.º Paula Cristina Lopes Pires	12,507
100.º Tília Maria Silva Pardal	12,503
101.º Cristina Maria Jesus Serralha Castanho	12,502
102.º José Eduardo Martins Santos Pinto	12,501
103.º Teresa Maria Mourati Sardinha Monteiro Jorge	12,5
104.º Ana Teresa Pinto Sá Brito Henriques	12,4
105.º Rui José Serralha Castanho	12,3
106.º Dulce Maria Encarnação Silva Dias Monteiro	12,006
107.º Maria João Costa Neves Godinho	12,005
108.º Paula Cristina Jesus Gaspar	12,002
109.º Maria Fátima Moreira Gonçalves	12
110.º Helena Isabel Mota	11,9

25-7-92. — Pelo Conselho de Directores, *J. Sá Figueiredo*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 1-7-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para duas vagas de assistente hospitalar de neurocirurgia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

- 1.º Dr. Manuel Eugénio Cavaco Fernandes — 17 valores.
- 2.º Dr. Paulo José Carreira Martins — 17 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

7-7-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital de São João

Aviso. — Por despacho da inspectora superior de acção hospitalar de 30-6-92, foi revogado o despacho de homologação da lista de classificação final do concurso de provimento para preenchimento de cinco lugares vagos de assistente de endocrinologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91.

22-7-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de tesoureiro. — 1 — Publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 12-5-92, no uso da competência ministerial delegada, é aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de tesoureiro do quadro de pessoal aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas citadas no n.º 1.

3 — O local de trabalho situa-se numa das unidades do Hospital de São Marcos, Braga.

4 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Lei 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designadamente arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão que vier a ser fixado em face da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial ou segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificados de não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Avaliação curricular;

8.2 — Entrevista profissional de selecção.

9 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração, de modelo tipo existente no Serviço de Pessoal deste Hospital, conforme prevêem os n.ºs 3 e 4 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podendo ser entregue pessoalmente no mencionado Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados com a seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*;

c) Declaração comprovativa da classificação de serviço nos anos relevantes;

d) Declaração do serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Os interessados deverão declarar nos respectivos requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — É dispensada a apresentação do documento exigido na al. a) do n.º 9.1 desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos dos funcionários do Hospital de São Marcos, desde que eles constem do respectivo processo individual, exceptuando o da al. b) do n.º 9.1.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O local, a data e o horário para a realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados na lista de candidatos.

11 — As listas de admissão e de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital ou publicadas no *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

12 — A constituição do júri é a seguinte (todos deste Hospital de São Marcos):

Presidente — engenheiro Lino Henrique Soares Mesquita Machado, administrador-delegado.
Vogais efectivos:

António de Oliveira Fernandes, chefe de serviços administrativos, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José de Oliveira Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Eduardo Augusto da Rocha Melo, chefe de secção.
Isaura Maria de Oliveira da Silva, chefe de secção.

20-7-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — 1 — De acordo com al. b) do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-92, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital na data da publicação do presente aviso.

2 — A data e o horário das entrevistas serão oportunamente comunicados aos candidatos admitidos por ofícios em correio registado.

29-7-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o art. 21.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de admissão dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de farmácia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-90, com as rectificações insertas no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-92, e 120, de 25-5-92.

27-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Natércia da Cunha Mota dos Santos*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 27-3-92, supl. depois de homologada pelo conselho de administração, por despacho de 17-6-92.

Da homologação da classificação final cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 10-7-92 do conselho de administração deste Hospital e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de fogueiro, da carreira de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no 26.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 10-7-92 do conselho de administração deste Hospital e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de electricista principal da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no 26.º supl. ao *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-92.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 10-7-92 do conselho de administração deste Hospital e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de electricista da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no 26.º supl. ao *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-92.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-7-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

Aviso. — Publica-se, para os devidos efeitos, a classificação final dos exames de saída do internato complementar realizados neste Hospital na época de Janeiro-Julho de 1992 nas áreas que se indicam:

Ginecologia/obstetrícia (concluído em 27-1-92):

Dr. Carlos Lourenço dos Reis José — 18,7 valores.

Pediatria (concluído em 16-7-92):

Dr.ª Ermelinda Maria Mendes — 19 valores.

23-7-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina R. S. Matos*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 21-7-92 do conselho de administração deste Hospital e nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 26-5-92.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

24-7-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do conselho de administração de 30-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho são as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — serão utilizadas como método de selecção a avaliação curricular, provas de conhecimento nos termos previstos no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospi-

tal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço nos últimos três anos, a categoria do candidato e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, administradora hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais efectivos:

Saul Hugo Alemão Rebelo, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Portimão.

Maria Cecília Dias Lampreia Martins Coelho, oficial administrativo principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria Edite Tomé Rodrigues, oficial administrativo principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Maria Teresa Gonçalves Guerreiro Quinta Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do conselho de administração de 30-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação no presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas do presente aviso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação no *DR* da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho são as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — serão utilizadas como método de selecção a avaliação curricular, provas de conhecimento nos termos previstos no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço nos últimos três anos, a categoria do candidato e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José do Carmo Correia Martins, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Fernanda Maria Lima Fernandes, chefe de secção do Hospital Distrital de Portimão.

Maria de Lurdes C. Dias Silva, oficial administrativo principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Campos, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Portimão.

Maria Helena Neves de Jesus Santos, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira de oficial administrativo. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do conselho de administração

de 30-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 11 lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas do presente aviso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação no *DR* da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho são as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso ser terceiro-oficial com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção — serão utilizadas como método de selecção a avaliação curricular, provas de conhecimento nos termos previstos no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço nos últimos três anos, a categoria do candidato e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Saul Hugo Alemão Rebelo, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Portimão.

Maria Cecília Dias Lampreia Martins Coelho, oficial administrativo principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Joana Augusta Lopes, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

Maria Antónia Alves Galeano Saúde, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Évora.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para chefe de secção do grupo de pessoal administrativo. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do conselho de administração de 30-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 47/92, de 29-1.

2 — Validade do concurso — esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, aprovisionamento e património.

4 — O local de trabalho são as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os oficiais administrativos principais e os tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior.

6 — Método de selecção — serão utilizadas como método de selecção a avaliação curricular e entrevista.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço nos últimos três anos, a categoria do candidato e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, administradora hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Lagos.
Vogais efectivos:

Joaquina Pereira, chefe de repartição da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

José António Carreiro, chefe de secção do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais suplentes:

Saul Hugo Alemão Rebelo, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Portimão.

Maria Antonieta Cruz Adrião Sousa Venda, chefe de secção do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

30-6-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Matos*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Leiria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 1-4-92, será afixada no placard da Secção de Pessoal no dia da publicação do presente aviso.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo no prazo de 10 dias contados desta publicação.

29-7-92. — O Administrador, *Carlos Alberto Gomes António*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Nos termos legais aplicáveis (art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), informa-se todos os interessados que na data de publicação deste anúncio no *DR*, se encontrará exposta no placard de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de admissão ao concurso externo de ingresso para terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, 23.º supl. de 31-12-91.

27-7-92. — Pelo Presidente do Júri, *Álvaro Barata de Almeida*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7-91, a p. 6526, relativa ao concurso externo de ingresso para auxiliar de apoio e vigilância, a seguir se publica a lista de classificação final:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, se publica que, por despacho do conselho de administração de 22-6-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91:

	Valores
1.º Maria Adelina Martins Lages	13
2.º Luciano José Gorito Miranda	11,5
3.º Gracinda Gonçalves Ferreira	11,25
4.º Paulo António Queirós Mimoso	11
5.º Manuel Gonçalves Sousa Pereira	11
6.º João da Silva Rodrigues Gaivoto	10,75
7.º Maria Arminda Ferreira Antunes	10,75
8.º Cândida Maria Gonçalves Pinto Oliveira	10,5
9.º José Maria de Oliveira Esteves	10,5
10.º Lídia do Sameiro Martins Costa	10
11.º Filomena Maria Nogueira Mota Vieira	10
12.º Anabela Esteves de Sousa	10
13.º Rosinda da Conceição Barbosa Antunes	10
14.º Maria Madalena Martins Pereira Bastos	10
15.º Joaquim Esteves Macedo	9,75
16.º Maria de Lurdes Teixeira Franco Lima	9,75
17.º Fernando Ribeiro Pinto	9,75
18.º José Augusto de Oliveira	9,75
19.º Judite Maria Esteves Barreto	9,5
20.º Maria da Conceição Sousa Palma Ferreira	9,5
21.º Fernando Mendes Machado do Vale	9,5

Candidatos excluídos:

Jorge Augusto Cavalheiro da Silva (a).
Maria dos Anjos Martins Lima Silvério (a).
José Manuel da Costa Cardoso da Silva (a).
Maria do Carmo de Oliveira Martins (a).
Julieta de Passos do Rosário Baptista (a).
Maria Judite Araújo (a).
Carmina Pimenta Martins Costa (a).
Marília Cardoso Rio da Silva (a).
Domingos Valentim Rodrigues (a).
Maria Manuela Pereira da Balinha (a).
Maria Dolores Esteves Rocha Lima (a).
Ana Paula Pinto Rino de Barros (a).
João Coelho Fernandes (a).
Olga Maria Chaves Gonçalves (a).
Maria das Dores Alves Correia Barros (a).
João Paulo Lima Ferreira (a).
Maria da Luz Esteves Domingues (b).

(a) Por ter obtido classificação final inferior a 9,5 valores na prova de conhecimento.

b) Faltou à prova de conhecimentos em 20-5-92.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

17-7-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do estágio probatório para provimento de um técnico superior de 2.ª classe (área de planeamento e estatística), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 18-2-91, e rectificado pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-91.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação, respeitando a dilação de três dias.

23-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, a p. 4689, avisa-se a candidata Paula Maria Martins Gonçalves Ramos que foi excluída do concurso para terceiro-oficial para os Centros de Saúde de Lagoa, Monchique e Vila Real de Santo António porque não cumpriu a al. d) no que respeita ao comprovativo de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória estipulado no n.º 8.4 do aviso de abertura.

16-6-92. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada nos átrios da entrada dos lotes n.ºs 75 e 77 da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, a lista classificativa final de candidatos para concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada nos átrios da entrada dos lotes n.ºs 75 e 77 da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, a lista classificativa final de candidatos para concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91.

24-7-92. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Capela*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua Nova de São

Crispim, 380, 4000 Porto, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de mecânico na categoria de operário do grupo de pessoal operário qualificado, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, 31-12-91.

23-7-92. — O Presidente do Júri, *Armando António Rodrigues*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 17-7-92 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, foi anulado o acto de homologação da lista de classificação final do concurso interno de provimento de lugares de assistente de saúde pública, publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91, com o fundamento em vícios de forma e violação de lei.

24-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Carmo Pinto*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — De acordo com o previsto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 137, de 16-6-92.

20-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Petronilho Santos*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio do edifício principal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92.

27-7-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Centro de Saúde Mental de Vila Real

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de enfermeiro do grau I da carreira de enfermagem do mapa de pessoal deste Centro se encontra afixada no placard junto aos Serviços Administrativos no Centro de Saúde Mental de Vila Real, onde pode ser consultada a partir da data de publicação deste aviso no DR, sendo na mesma data enviada fotocópia da referida lista aos candidatos, através de ofício registado e com aviso de recepção.

22-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 331/92. — Nos termos do art. 23.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Dec.-Lei 329/87, de 23-9, delegeo no Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, Dr. António Pinto Cardoso, as competências que legalmente me estão conferidas, durante o período de 27-7 a 14-8-92.

22-7-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. da Silva Peneda*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do disposto nos arts. 33.º e 34.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar principal do quadro da Auditoria Jurídica que se encontra afixada, nas instalações da Auditoria Jurídica, 18.º andar, Praça de Londres, 2, a lista de classificação final do concurso, homologada por despacho de 22-7-92, do Ministro do Emprego e da Segurança Social.

27-7-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral da Segurança Social

Por despacho do subinspector-geral da Segurança Social de 22-7-92, por delegação do inspector-geral da Segurança Social:

José Augusto Santos Silva Amaral, primeiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social — exonerado do lugar que vinha ocupando, por ter sido nomeado definitivamente, após estágio, professor de nomeação definitiva da Esc. Prep. de Mangualde.

24-7-92. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Mário Correia de Aguiar*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Por despachos de 27-7-92 do director deste Centro e ao abrigo da delegação de competências:

Ana Maria Nunes Machado Moreira, técnica fisioterapeuta — autorizada a frequência do curso complementar de Ensino e Administração no ano lectivo de 1992-1993, bem como concedida a comissão gratuita de serviço.

Maria Isabel Ferreira Garcia Coelho, técnica terapeuta da fala principal — autorizada a frequência do curso complementar de Ensino e Administração no ano lectivo de 1992-1993, bem como concedida a comissão gratuita de serviço.

27-7-92. — O Director, *António Lopes Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 17-7-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Alda Correia Gonçalves Frade Coelho, primeiro-oficial — autorizada a nomeação no lugar de chefe de secção em regime de substituição, enquanto durar o impedimento da titular. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*, vogal.

Casa Pia de Lisboa

Por despacho de 10-5-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Maria Ruth Melim Teixeira, educadora de infância do CRSS de Lisboa — autorizada a sua requisição para prestar serviço na Casa Pia de Lisboa, por um ano, a partir de 1-9-92.

Mediante delegação, foi, por meus despachos abaixo indicados, autorizado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, o abono do vencimento de exercício descontado, no ano transacto, por motivo de doença, aos funcionários a seguir mencionados:

Por despacho de 20 do mês em curso:

Manuel Fernando Martins, professor do 5.º grupo do ensino preparatório — 14 921\$, referentes a 24 dias.

Maria Ernestina de Figueiredo Navarro Santos, professora de educação musical — 3128\$, referentes a 6 dias.

Manuela Lopes Clemente Alves, professora do ensino primário — 14 399\$, referentes a 19 dias.

Rui Manuel Gonçalves Antunes da Silva Cruz, professor de Trabalhos Manuais — 1516\$, referentes a 2 dias.

Maria Manuela Fernandes de Magalhães Sousa, técnica principal (c. de técnica de diagnóstico e terapêutica) — 5387\$, referentes a 7 dias.

José Ramos da Fonseca, técnico principal (c. preceptor) — 6681\$, referentes a 13 dias.

Alice Lopes Clemente, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 10 019\$, referentes a 28 dias.

Maria Fernanda Pinto Palma Guerreiro Gomes, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 4425\$, referentes a 11 dias.

Maria Cristina Gerales Cachucho Beça, técnica auxiliar de 2.ª classe (c. preceptor) — 8667\$, referentes a 20 dias.

Ana Maria Oeiras Lopes, primeiro-oficial — 14 904\$, referentes a 29 dias.

Maria Clara Ferreira Amaral, professora do 4.º grupo do ensino preparatório — 2274\$, referentes a 3 dias.

Maria do Céu Guerreiro Carraça Cardoso, telefonista — 7209\$, referentes a 15 dias.
 Maria de Jesus Pinto Ferreira, servente — 894\$, referentes a 4 dias.
 Francisco Isidoro Mateus, cozinheiro principal — 2348\$, referentes a 5 dias.

Por despacho de 27 do mês em curso:

Célia Maria Ferreira Cameira Santos, professora de trabalhos manuais — 3411\$, referentes a 8 dias.
 Fernando de Jesus Monteiro dos Reis Pires, professor do 5.º grupo do ensino secundário — 5597\$, referentes a 9 dias.
 Filomena Maria das Dores Cardoso dos Santos Domingues, professora do 9.º grupo do ensino secundário — 1942\$, referentes a 2 dias.
 Maria Barata Rodrigues, professora do ensino primário — 4860\$, referentes a 4 dias.
 Maria Celina Marques Santos Henriques, professora do ensino preparatório — 3789\$, referentes a 5 dias.
 Maria Isabel da Silva Chaves Pinho Alçada Cardoso, professora do 5.º grupo do ensino preparatório — 21 219\$, referentes a 28 dias.
 Maria João de Sousa Vera Ulrich, professora do 10.º grupo do ensino secundário — 4168\$, referentes a 5 dias.
 Maria de Lurdes Dias Rodrigues, professora de trabalhos manuais do ensino preparatório — 2487\$, referentes a 4 dias.
 Maria Preciosa Pereira dos Santos Lopes da Costa, professora do ensino primário — 11 932\$, referentes a 14 dias.
 Maria Teresa Pereira Coelho, professora do 8.º grupo A do ensino secundário — 4353\$, referentes a 7 dias.
 Rosa Isabel da Conceição Santos Antunes, professora do 4.º grupo do ensino preparatório — 3032\$, referentes a 4 dias.
 Ana da Luz Silva Otto Sequeira, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 1276\$, referentes a 3 dias.
 António Manuel Martins Bento, técnico auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 1140\$, referentes a 3 dias.
 Glória de Magalhães Cerqueira de Castro Vasconcelos, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 2973\$, referentes a 7 dias.
 Maria da Assunção Farinha Carvalho Rebelo, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 5094\$, referentes a 12 dias.
 Maria Ana Palma Gomes Madeira, técnica auxiliar de 2.ª classe (c. preceptor) — 6700\$, referentes a 15 dias.
 António de Oliveira Fernandes, auxiliar de alimentação — 12 507\$, referentes a 28 dias.

Nos termos legais acima descritos, autorizado o abono de 50% do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, aos funcionários a seguir indicados:

Por despacho de 20 do mês em curso:

Maria Gonçalves Pereira Fernandes da Silva, terceiro-oficial — 12 735\$, referentes a 27 dias.
 Maria Otilde Maia de Oliveira Santos, servente — 7386\$, referentes a 30 dias.
 Maria da Costa Esteves Antunes, auxiliar de alimentação — 10 387\$, referentes a 24 dias.
 Maria de Fátima Rodrigues da Silva, auxiliar de alimentação — 1074\$, referentes a 4 dias.
 Angelina Barata Lopes, auxiliar de serviços gerais — 1879\$, referentes a 7 dias.

Por despacho de 27 do mês em curso:

Maria Fernanda de Almeida Jesus Grave Pereira, professora do 4.º grupo do ensino preparatório — 17 408\$, referentes a 28 dias.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

28-7-92. — O Provedor, em exercício, *Victor Manuel Videira Barreto*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e do Desp. 845/92/A, de 24-7-92, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, delegeo e subdelegeo na directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, as seguintes competências:

- 1) Assinar a correspondência e expediente necessários ao prosseguimento de tarefas e decisões superiormente proferidas nos processos;

- 2) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de abertura de concursos, admissão, nomeação, promoção ou transferência;
- 3) Assinar termos de aceitação, de nomeação ou conferir posse quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 4) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- 5) Autorizar o abono do vencimento perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
- 6) Autorizar a prestação de horas extraordinárias nas condições previstas na lei, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, incluindo o pessoal dirigente e de chefia;
- 7) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 8) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- 9) Autorizar despesas a efectuar em moeda estrangeira até ao limite legalmente estabelecido;
- 10) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 11) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 400 000\$, bem como despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso limitado e de celebração de contrato escrito, até 300 000\$, com base no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma, e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
- 12) Autorizar a actualização normal de contratos de seguro e de arrendamento, nos termos legais;
- 13) Praticar todos os actos que não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade, no âmbito das atribuições da sua unidade orgânica.

24-7-92. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 23-7-92 do director-geral do Comércio Interno:

Manuel da Costa Rodrigues, auxiliar administrativo do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — regressa da situação de licença ilimitada na mesma categoria e quadro, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 19 478, de 18-3-31. (Não carece de fiscalização do TC.)

24-7-92. — O Director-Geral, *José M. Correia Tavares*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Aviso. — Para os efeitos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que foi afixada a lista de candidatos referente ao concurso identificado em epígrafe, na sede da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, 4.º andar, ala norte, à Rua do O Século, 51, em Lisboa, sendo remetida cópia a cada concorrente, conforme a al. c) dos mesmos número, comando e diploma.

16-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Gomes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 18-6-92, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de hidrometrista principal do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, supl., se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo — Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro — Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego — Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul — Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana — Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André — Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André — Galiza, 7501 Santo André Codex.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilatação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 21-7-92, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de desenhador principal (nível 4) do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, supl., se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo — Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro — Rua Formosa, 254, 4000 Porto.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego — Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul — Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora.
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana — Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.
 Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André — Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.
 Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André — Galiza, 7501 Santo André Codex.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir

da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilatação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no *DR*.
 29-7-92. — Pelo Director-Geral, (Assinatura ilegível.)

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 29-5-92 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado Eduardo Mário do Val Mendes Carqueijeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado, em comissão de serviço para o cargo de director do Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Tejo (lugar equiparado a director de serviços), com efeitos a partir de 24-7-92.

Por despacho de 6-6-92 do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

Basilio António da Costa Inácio, técnico-adjunto principal, escalão 4, índice 265, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — transferido com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exonerado do lugar do quadro de origem a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 25-2 e 6-4-92 da vice-presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

Isabel de Brito Cansado Simões, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-4-92.

Celso Costa Ferreira dos Santos, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 26-6-92.

Por despachos da vice-presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza e do subdirector-geral da Administração Pública, respectivamente de 4-5- e 12-6-92:

Antónia Maria Martinho, auxiliar administrativa do quadro de efectivos inderdepartamental do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-6-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-7-92. — A Directora de Serviços de Administração, Luísa Maria Tomás.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815 85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 101\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas de *Diário da República*, e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de St. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1002 Lisboa Codex.